

Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PE 99/2023

De : Thais Maia Bruschi Magalhaes
<thais.magalhaes@guarapari.es.gov.br>

qui., 06 de jul. de 2023 15:09

Assunto : Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PE 99/2023

Para : licitacao@qhsengenharia.com.br

Cc : Comissão Permanente de Licitação - COPEL
<copel@guarapari.es.gov.br>

BOA TARDE,

SOBE OS QUESTIONAMENTOS ORA APRESENTADOS, ESTA COMISSÃO DE LICITAÇÃO ESCLARECE QUE:

QUESTIONAMENTO 01:

"1.2 -Se a empresa deseja autenticar os documentos na COPEL, está autenticação PREFERENCIALMENTE deverá ocorrer em até 24h (vinte e quatro horas) antes do término do acolhimento da proposta pelo sistema. A tolerância em relação ao prazo não constituirá novação, mas liberalidade do Município contratante." [...]

Dúvida 01 - Considerando que a presente licitação será realizada de forma eletrônica, devemos que caso seja necessário a Pregoeira solicitará após final da disputa a apresentação do documento autenticado que tenha dúvida no ato da análise, ou seja, devemos entender que neste primeiro momento não há necessidade de autenticação de documentos que não seja extraídos pela internet pelo Cartório?

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS DENTRO DOS PRAZOS ESTIPULADOS NO EDITAL E DA FORMA QUE ESTÁ SENDO SOLICITADO.

QUESTIONAMENTO 02:

"1.3 A habilitação ao presente pregão será demonstrada através da apresentação dos documentos abaixo relacionados COM AUTENTICAÇÃO PREFERENCIAL DIGITAL:"

Dúvida 02 - Devemos entender que esta autenticação digital se trata dos documentos assinados através do certificado digital?

SIM.

QUANTO AO QUESTIONAMENTO 03, POR SE TRATAR DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, ENCAMINHAMOS A SECRETARIA REQUISITANTE PARA ESCLARECIMENTOS, A QUAL INFORMOU QUE:

QUESTIONAMENTO 03:

B) Requerimento próprio de credenciamento e inscrição no Cadastro Estadual de Credenciados (CEC);

D) Comprovante de recolhimento da taxa de credenciamento;

Dúvida 03 - Devemos entender que tais solicitações constantes no item 1.3.2 alínea b e d, poderão ser substituídos pelo certificado de credenciamento emitido pelo CBMES?

Sim. Os itens "B" e "D" podem ser substituídos, desde que a Empresa apresente o Certificado de Credenciamento expedido pelo CBMES, vigente, bem como as demais certidões e/ou documentações exigidas no Edital.

NO MAIS, ESTAMOS A DISPOSIÇÃO.

ATT.

De: "QHS Extintores" <licitacao@qhsengenharia.com.br>

Para: "Copel" <copel@guarapari.es.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 6 de julho de 2023 0:04:56

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PE 99/2023